



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1007, de 16 de abril de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar THIAGO ALEXANDRE HEREK, matrícula SIAPE nº 1671321, e JOILSON ALVES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1636942, ocupantes do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 05/2010 com a Empresa CONSTRUTORA RAMOS & SILVA LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


p CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor